39

D E C R E T O

Concede pensão a viúva de professor.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Organica do Município, e tendo em vista o que consta no processo - n. 350, desta Prefeitura, concede a srª CARMELA BRIANI, viúva do professor HERMENEGILDO BRIANI, a pensão mensal de Cr$. 10.477,30 (dez mil quatrocentos e setenta e sete cruzeiros e trinta centavos), correspondentes a 50% dos vencimentos percebidos pelo extinto, a partir de 1º de março do corrente ano.

Secretaria de Administração Municipal, em Erechim, 23 de junho de 1 964.-

Domingos Menegati.

DOMINGOS MENEGATI
Vice-Prefeito, em exercício

Registre-se e publique-se

Pedro de Souza.

PEDRO DE SOUZA
Secretário.